

PORTARIA N° 359/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCAIS TITULARES, os servidores **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula n° **223.117-4D**, e **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula n° **153.943-4B**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 013/2022-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**

II – REVOGAR a Portaria n° 037/2023-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 21 de junho de 2023.

KELY
PATRICIA
PAIXAO SILVA: 63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA
PAIXAO SILVA:63988607215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI
Múltipla vs. OU=19615240000129
OU=Presencial, OU=Certificado PF AS,
CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:
63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.22 14:31:11
Foxit Reader Versão: 10.0.0

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social